DECRETO N.º 147/2013

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização da Conferência de Saúde a cada quatro anos, conforme Lei 8.142/1990;

CONSIDERANDO a necessidade de para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2013, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "SUS – Sistema Único de Saúde Municipal e Controle Social".

Art. 3º – A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º – A Secretária Municipal de Saúde expedirá, mediante portaria o Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze (05/09/2013).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté